

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento – Prova Oral

Prova 96 | 2021

abril – 2021

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 10-A/2021)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios do 1.º Grupo da ENEC, a saber: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

3. Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

- A prova é constituída por dois grupos e é cotada para 100 pontos.
- A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

4. Critérios Gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios da prova de exame de equivalência à frequência, que constam no seguinte quadro:

	Domínio	Subdomínio	Cotação/pontos	
GRUPO I	Igualdade de Género ou Direitos Humanos	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	30	50
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	20	
GRUPO II	Desenvolvimento Sustentável ou Interculturalidade	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	30	50
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	20	
			100 PONTOS	

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.